

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
INDICAÇÃO Nº. 57/2013

O Vereador **VALTER COLONELLO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. VALTER PERES, Prefeito Municipal, indicar:

Que a administração municipal, estude a possibilidade de Instalar Câmeras de Monitoramento nas Escolas Municipais de nosso município.

Justifica-se tal indicação pelo fato de que a segurança dos alunos e funcionários é um dos pontos fundamentais para a Qualidade do Ensino. Reconhecemos que muitas medidas vêm sendo tomadas pela atual administração para que com objetivo de melhor atender o corpo discente e docente resulte em índices cada vez mais favorável à Educação Terraboense. Acreditamos que a instalação das referida Câmeras contribuirá em muito no resultado final, pois, além de MONITORAR Inibirá atos de vandalismo e insegurança praticados por pessoas de má índole, proporcionando assim mais tranqüilidade a toda Comunidade Escolar. Solicitamos ainda que os locais de instalação das referidas Câmeras seja decisão de competência exclusiva da Comunidade Escolar, envolvendo assim Professores, Alunos, Pais e Funcionários.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2013.

Valter Colonello - Vereador